CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1878/2025

39 A.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que a Clínica de Saúde da Mulher e da Criança, atualmente localizada na Rua Otoni Alves, passe a funcionar dentro do Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, situado na Rua Cristiano Otoni, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir maior integração, eficiência e qualidade no atendimento à saúde da mulher, da gestante e da criança em nosso município. A transferência da Clínica para dentro das dependências do Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho otimizará a estrutura física, os recursos humanos e o acolhimento às pacientes, proporcionando um fluxo assistencial muito mais seguro e resolutivo.

Ressalta-se que o Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, vem adotando há anos um modelo de cuidado que valoriza a fisiologia do trabalho de parto, parto e nascimento, implementando boas práticas baseadas em evidências científicas, alinhadas às recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Esse modelo de assistência tem permitido repensar e aprimorar o modelo obstétrico e neonatal existente, promovendo mudanças significativas no atendimento, reduzindo intervenções desnecessárias, especialmente cesarianas, e proporcionando melhores resultados maternos e neonatais, além de maior satisfação das mulheres com o cuidado recebido.

Importante destacar ainda que a Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho é referência no atendimento às vítimas de violência sexual na região do Vetor Norte, oferecendo acolhimento humanizado, equipe especializada e protocolos fundamentais para o cuidado integral e imediato dessas pacientes. A centralização dos serviços da mulher e da criança nesse espaço reforça o compromisso com a proteção, o respeito e o atendimento qualificado.

Assim, a unificação dos serviços em um único local permitirá melhor articulação das equipes, rapidez no encaminhamento de casos, ampliação do acesso e maior segurança para mulheres, gestantes, puérperas, crianças e vítimas de violência sexual.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora